

CERTIFICADO LO Nº116/2016
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO PRATA LTDA CNPJ/CPF 24.021.677/0001-74, Licença de Operação**, para as atividades Resfriamento e Distribuição de Leite em instalações Industriais (450.000 l/dia); autorizando a operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação, localizada na ROD BR 497, KM 80,9 DISTRITO INDUSTRIAL nas **COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): 19º 18' 13,66"S e 48º 56' 21,05"W**; no (s) Município (s) de Prata, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 14869/2012/002/2016.

☐ Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA: Nº 05372/2014; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE
COORDENADAS: LAT/Y 19º 18' 13"S e 48º 56' 22"W VAZÃO 19,8 M³/H;

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADA DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).

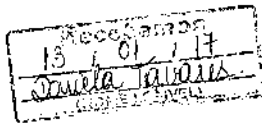
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 19/12/2022

Uberlândia, 19 de Dezembro de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



no Documento
0110325/2017